



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 349, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

**NOMEAR** o candidato habilitado no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus* Governador Valadares, objeto do **Edital nº 22/2014-PRORH**, de 29/04/2014, DOU de 30/04/2014, homologado pela Portaria nº 676 de 26/06/2014, DOU de 30/06/2014, seção 1, páginas 42 e 43, prorrogado pela Portaria nº 480 de 05/05/2016, DOU 10/05/2016, seção 1, páginas 29 e 30, conforme abaixo discriminado:

### A - Cargo de Nível de Classificação “E”

**1 – CONCURSO 229 – ENGENHEIRO/ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA** (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.005650/2014-22

|            |                               |  |
|------------|-------------------------------|--|
| Clas<br>4º | RONALDO DO AMARAL<br>OLIVEIRA | Na vaga código 0981655, decorrente da redistribuição realizada pelo MEC, Portaria nº 13, DOU de 10/01/2018 - (Processo nº 23071.003680/2018-12). |
|------------|-------------------------------|--|

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas